



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 828/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 808/2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

ANULAR

Os efeitos da Portaria nº 808/2022 que nomeou o Sr **SANDRO TRINDADE PINHEIRO**, aprovado em 1º lugar no Cargo de Fiscal de Obras, Padrão 5, Classe A, motivado pela desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 03/10/22 .livro 51.